

Documento assinado eletronicamente em 12/05/2025, às 20:30, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3230727&crc=925860BE)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=3230727&crc=925860BE](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3230727&crc=925860BE), informando, caso não preenchido, o código verificador 3230727 e o código CRC 925860BE.

### **PORTARIA TSE Nº 218 DE 12 DE MAIO DE 2025.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Chefe da Seção de Contratos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Aquisições, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Francisco Renato Pilatti Raupp, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 1º substituto; e

II - Hudson Igor Teixeira Costa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, ora removido para o TSE, como 2º substituto.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 866, de 22 de novembro de 2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 3 de dezembro subsequente, página 113.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente em 12/05/2025, às 20:31, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3230742&crc=82C2E85D)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=3230742&crc=82C2E85D](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3230742&crc=82C2E85D), informando, caso não preenchido, o código verificador 3230742 e o código CRC 82C2E85D.

## **COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO**

### **ATA DE DISTRIBUIÇÃO**

#### **PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TSE EM 12/05/2025.**

PROPAGANDA PARTIDÁRIA Nº 0600277-84.2025.6.00.0000

Origem:

BRASÍLIA-DF

Partes:

REQUERENTE : MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB) - NACIONAL

ADVOGADO(A) : RENATO OLIVEIRA RAMOS

FISCAL DA LEI : PROCURADOR GERAL ELEITORAL

Relatora:

ISABEL GALLOTTI

Distribuição:

REDISTRIBUÍDO EM 12/05/2025 12:58:17

PROPAGANDA PARTIDÁRIA Nº 0600273-47.2025.6.00.0000